A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e consi disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010, RESOLVE:

RESOLVE

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução 2998/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 30/06/2016, a parte a que se refere a servidora relacionada nos quadros a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: JUIZ DE FORA

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situaç	ão Atual	Prom	noção	Vigência	
MASP - DV	Nome do Servidor			Nível	Grau	Nível	Grau	vigencia	
330746-9	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LOURES	01	PEB	III	В	IV	A	01/07/2011	
Leia-se:									
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situaç	ão Atual	Prom	noção	Vigência	
MASP - DV	Nome do Servidor			Nível	Grau	Nível	Grau	vigencia	
330746-9	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LOURES	01	PEB	III	C	IV	A	01/07/2011	
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016. Macaé Maria Evaristo Secretária de Estado de Educação									
								30 902147 - 1	

RESOLUÇÃO SEE Nº 3103 de 1º de novembro de 2016 *

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei № 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG № 067, de 18 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art. 1° - Anula na Resolução SEE n° 2170/2012, a promoção por escolaridade adicional, à servidora relacionada no quadro a seguir, publicada no "Minas Gerais" de 18/09/2012, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a concessão do benefício .

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - I	OV	Nome de Consider	Nº Adm	Commina	Situaçã	io Atual	Pron	10ção	Vicalmaia
MASE - I	Jγ	Nome do Servidor	N Adili	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
335.539	-3	CARLA REIS PEREIRA BRESSAN	1	PEB	II	I	III	C	31/12/10

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 1º de novembro de 2016. Macaé Maria Evaristo dos : Secretária de Estado de Edu

* Republicada para correção no texto do art. 1º da publicação de 26/11/2016.

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei № 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, RESOLVE:
Art 1º- Anula na Resolução nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/16, a que se refere aos servidores relacionados a seguir, em razão de duplicidade de publicação. SRE: ITAJUBÁ

	MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situaçã	o Atual	Prom	ıoção	Vigência	
	MASP - DV	Nome do Servidor	N Adili	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	vigencia	
1	3254109	ADELAIDE MARIA DOS SANTOS	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015	
	6140743	ENEIAS FERREIRA MORAES	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015	
- [9839960	NEUZA MARIA DA SILVA	1	PEB	I	Н	II	Н	01/09/2015	
1	3324480	ROSANGELA OTONI DIAS FARIA	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015	

Art 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016. Macaé Maria Evaristo dos Santos Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE Nº 3124 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

RESOLVE:
Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a promoção.
SRE: CEL FABRICIANO
Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm Carreira		Situaçã	o Atual	Prom	noção	Vigência		
WASE - DV	Nome do Servidor	IN Aum	Carrena	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigencia		
6640262	BRUNO COELHO CHAVES	1	PEB	I	G	II	G	01/09/2015		
Leia-se:										
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situaçã	o Atual	Prom	noção	Vigência		
WASE - DV	Nome do Servidor	IN Aum	Carrena	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigencia		
6640262	BRUNO COELHO CHAVES	1	PEB	I	Н	II	Н	01/09/2015		

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

Vigência

RESOLUÇÃO SEE Nº 3123 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3031/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para corrigir número de admissão

admissão. SRE: DIAMANTINA

MASP - DV

MASP - DV	Nome do Servidor	N°	Commoino		Situação Atual		Prom	ioção	Viaŝmaia	L
MASP – DV	Nome do Servidor	Adm.	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência	
3219375	AUREA MARIA GUIMARAES VIEIRA	1	PEB	II	P		III	P	01/09/2015	1
Leia-se:										

Carreira

Grau Nível Grau
III P П 3219375 AUREA MARIA GUIMARAES VIEIRA PEB 01/09/2015

Nome do Servidor

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei № 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG № 067, de 18 de outubro de 2010, RESOLVE:

Att. 1° - Retifica na Resolução SEE n° 2998/2016, a promoção por escolaridade adicional att. 1º - Retifica na Resolução SEE n° 2998/2016, a promoção por escolaridade adicional att. 1º - Retifica na Resolução Básica do Poder Evecutiva and la madera extra de la madera e RESOLVE:
Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2998/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 30/06/2016, a parte a que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: GOVERNADOR VALADARES CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº ∆dm Carreira —	Situaçã	io Atual	Prom	ıoção	Vigência	
WASE - DV	Nome do Servidor	N Aum	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	vigencia
891827-8	KARINA VALÉRIA DA SILVA ALVES E SANTOS	01	PEB	I	A	II	A	29/02/2011
Leia-se:								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situaçã	io Atual	Prom	ıoção	Vigência
MASE - DV	Nome do Servidor	N Adili	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	vigencia
891827-8	KARINA VALÉRIA DA SILVA ALVES E SANTOS	01	PEB	I	A	II	A	01/03/2011

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE Nº 3189 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e consido disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de isposto no artigo ho de 2015. RESOLVE:

RESOLVE: Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: CEL FABRICIANO

Adm. Carreira Situação Atual MASP – DV Nome do Servidos Nível Grau Nível Grau
F II F Vigência 10483154 WRIAS VIEIRA MARTINS 1 PEB 01/09/2015

	ia se.									
	MASP – DV	Nama da Camidan	Nº	Commaina		Situação Atual		Pron	noção	Vicanoio
1	MASP – DV	Nome do Servidor	Adm.	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Vigëncia
	10483154	WRIAS VIEIRA MARTINS	1	PEB	I	Н		II	Н	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

30 902178 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3186 de 25 de novembro de 2016

RESOLUÇÃO SEE № 3186 de 25 de novembro de 2016 A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei № 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG № 067, de 18 de outubro de 2010, RESOLVE:

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3026/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Edu do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere às servidoras relacionadas a seguir, em razão de posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: CARANGOLA

Orda es 18:

MASP – DV	Nome do Servidor	Nº Carreira	Commaina	Situação			Vigência	
MASP - DV	Nome do Servidor	Adm.	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	vigencia
8751059	CLAUDIA DE AZEVEDO MILAGRES BORGES	1	TDE	II	G	III	G	01/01/2016
10647816	SILVANIA AZEVEDO MILAGRES BRITO	1	TDE	II	Е	III	Е	01/01/2016

Leia-se:

MASP – DV	Nome do Servidor	Nº	Carreira	Situação	Atual	Prom	ıoção	Vigência
WASE - DV	Nome do Servidor	Adm.	Carrena	Nível	Grau	Nível	Grau	vigencia
8751059	CLAUDIA DE AZEVEDO MILAGRES BORGES	1	TDE	II	Н	III	Н	01/01/2016
10647816	SILVANIA AZEVEDO MILAGRES BRITO	1	TDE	II	F	III	F	01/01/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016. Macaé Maria Evaristo dos Santos Secretária de Estado de Educação

30 902172 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3181 de 25 de novembro de 2016 RESOLUÇÃO SEE Nº 3181 de 25 de novembro de 2016
A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,
RESOLVE:
Art 1º - Anula na Resolução SEE nº 2894/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 26/02/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, por não comprovar requisitos necessários para promoção.

necessários para promoção. SRE: CEL FABRICIANO

 N° Adm
 Carreira
 Situação Atual Nrivel
 Promoção

 1
 PEB
 I
 P
 II
 P
 MASP - DV Nome do Servidor Vigência 5517651 MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO 1 01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de setembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

30 902163 - 1

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, RESOLVE:

Art 1º - Anula na Resolução 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere às servidoras relacionadas a seguir, por duplicidade de publicação. SRE: MURIAÉ

MASP - D	IASP - DV Nome do Servidor		Nº Adm Carreira -		Situação Atual		ıoção	Vicâncie
MASP - D	Nome do Servidor	N Aum	Carrena	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
3333317	LENY ANGELICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
10617280	MIRTES LEAL GROSSI	1	ATB	I	E	II	E	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

30 902180 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3188 de 25 de novembro de 2016

RESOLUÇAO SEE N° 3188 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei N° 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG N° 067, de 18 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art 1° - Retifica na Resolução SEE n° 3026/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere às servidoras relacionadas a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: POUSO ALEGRE
Onde se lê:

MASP – DV	Nome do Servidor	Nº	Comoino	Situação Atual		Promoção		Vigência	
MASP - DV	Nome do Servidor	Adm.	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	vigencia	
3312170	RITA DE CASSIA GIANNINI SERAPIAO	2	ATB	IV	Е	V	Е	05/01/2016	
10559656	TAMARES ALVARENGA FERREIRA	1	TDE	IV	E	V	E	30/06/2016	
	•				•				

Leia se.								
MASP – DV	Nome do Servidor	N°	Commains	Situação	Atual	Prom	ıoção	Vigência
MASP - DV	Nome do Servidor	Adm.	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	vigencia
3312170	RITA DE CASSIA GIANNINI SERAPIAO	2	ATB	IV	F	V	F	05/01/2016
10559656	TAMARES ALVARENGA FERREIRA	1	TDE	IV	F	V	F	30/06/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

30 902177 - 1

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei № 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG № 067, de 18 de outubro de 2010, RESOLUÇÃ RESOLVE

RESOLVE: Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 3032/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, aos servidores relacionados nos quadros a seguir, por duplicidade de publicação.

SRE: MONTES CLAROS

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atuai		riomoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	vigencia
852040-5	VANILDE INEZ DAMASCENO ALMEIDA	01	ATB	I	C	II	A	20/08/2011
588235-2	ALDAIR FERREIRA DA ROCHA	01	EEB	I	G	II	A	11/11/2011
1054275-1	CARLA PATRICIA DIAS SILVA	01	PEB	I	A	II	A	01/09/2011
364959-7	ELZA ROCHA SANTOS DE ANDRADE	01	PEB	III	В	IV	A	30/06/2011
876379-9	JANE MARIA SILVA SANTOS	01	PEB	III	В	IV	A	16/08/2011
960167-5	JOELMA APARECIDA RODRIGUES	01	PEB	I	A	II	A	31/12/2011
596227-9	LÍLIAN GOMES DIAS	01	PEB	III	G	IV	A	30/06/2011
962016-2	LUSTIANA MARTINS MIGUEL PEREIRA	01	PEB	I	A	II	A	15/11/2011
969215-3	MÁRCIA RAQUEL SANTOS DE ALENCAR	01	PEB	III	В	IV	A	03/07/2011
961192-2	MARINALVA CAROBA DOS SANTOS MENDES	01	PEB	I	A	II	A	30/06/2011
864746-3	MARTA APARECIDA LEMES	01	PEB	III	В	IV	A	26/10/2011
970171-5	MINERVINO MOREIRA SILVA	01	PEB	III	A	IV	A	12/07/2011
804596-5	NORMA GOMES NUNES	01	PEB	III	В	IV	A	30/12/2011
973686-9	ORLANDA GONÇALVES DE MATOS RODRIGUES	01	PEB	I	A	II	A	30/07/2011